

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2024 ao Tribunal de  
Contas do Estado de Minas Gerais

**Órgão:** Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas  
Gerais – IEPHA-MG

**Técnicos Responsáveis:**

Júlia Gontijo de Sousa – Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Orçamento

Paulo Roberto Amaral Prates – Coordenador do Núcleo de Contabilidade e Finanças

**Coordenação e Validação:**

Edwilson Martins – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

**Dirigente Máximo:** João Paulo Martins - Presidente

## Mensagem

O IEPHA-MG, fundação estadual vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult), desempenhou um papel fundamental na preservação, valorização e difusão do patrimônio cultural mineiro ao longo de 2024. O Instituto consolidou sua atuação por meio de iniciativas estratégicas, modernização administrativa e ampliação de programas de fomento à preservação, refletindo seu compromisso com a gestão pública eficiente e transparente.

Entre os principais resultados alcançados, destacam-se:

- Ampliação do Programa ICMS Patrimônio Cultural, com a distribuição de R\$ 150 milhões para 840 municípios mineiros, promovendo ações de preservação e capacitando mais de 10 mil agentes locais;
- Reconhecimento internacional do Modo de Fazer o Queijo Minas Artesanal pela UNESCO, elevando o patrimônio cultural mineiro ao cenário global;
- Atuação técnica robusta, com a realização de 685 análises de projetos, 206 vitórias técnicas e 313 análises de viabilidade para eventos e intervenções temporárias, garantindo a preservação qualificada dos bens culturais protegidos;
- Execução do edital Restaura Minas, que viabilizou a restauração de bens históricos por meio de investimentos na ordem de R\$ 4,5 milhões;
- Modernização da gestão pública, com a implementação da nova Lei de Licitações, atualização do parque tecnológico e automação de fluxos administrativos;
- Fortalecimento da comunicação institucional, alcançando mais de 81 mil pessoas nas redes sociais e 55 mil acessos no site oficial, além da realização de 21 eventos institucionais e campanhas educativas voltadas à valorização do patrimônio.

**João Paulo Martins**  
Presidente

## Sumário:

- a. Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável
- b. Descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do IEPHA/MG
- c. Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor
- d. Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício
- e. Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos

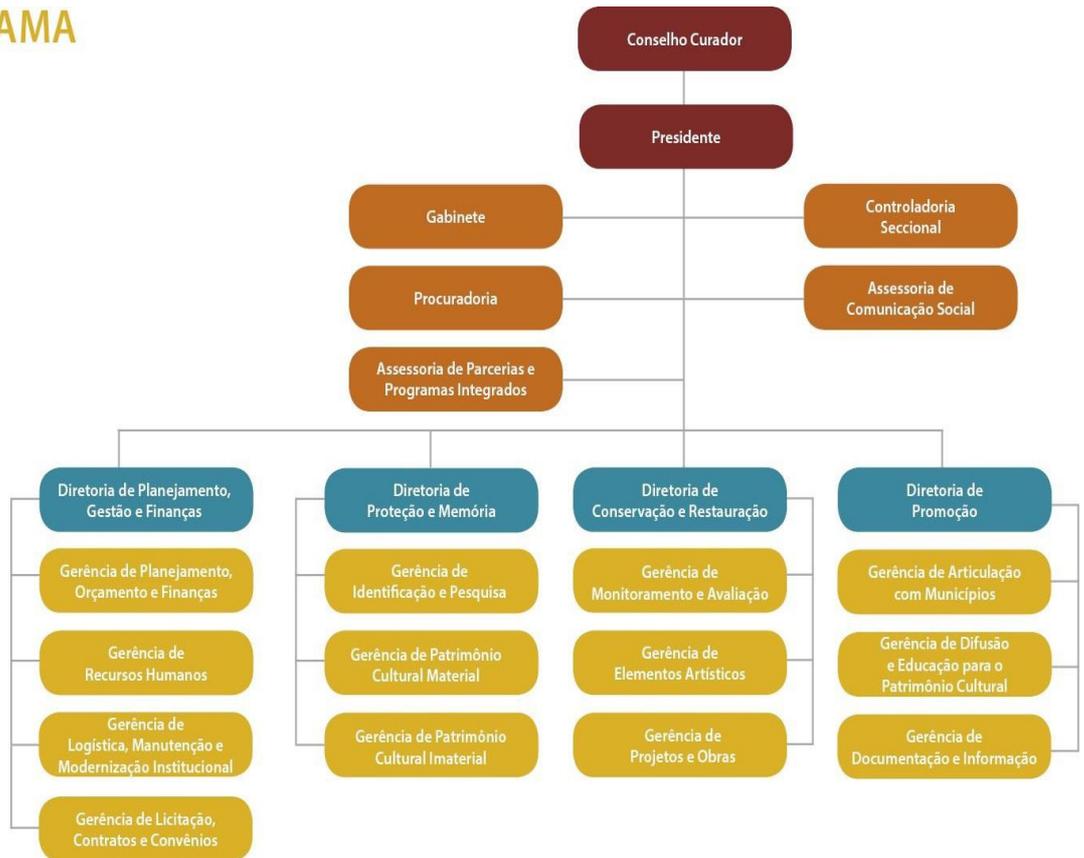
## **a) Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável**

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, IEPHA-MG, é uma fundação do Governo de Minas Gerais vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult-MG) que atua no campo das políticas públicas de patrimônio cultural. O IEPHA-MG tem como competência pesquisar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural no Estado, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, nos termos do disposto na Constituição da República e na Constituição do Estado. Cabe ao Instituto pesquisar, proteger e promover os bens culturais de natureza material e imaterial de Minas Gerais, em parceria com os órgãos municipais e federal. O IEPHA-MG, em sua trajetória, vem ampliando a escuta junto aos coletivos de cultura e às comunidades locais fortalecendo a participação no reconhecimento do patrimônio cultural do Estado. Dentre suas principais iniciativas, o Instituto acompanha e realiza obras de restauração de bens culturais, implementa ações de cooperação municipal, por meio do ICMS Patrimônio Cultural, e produz inventários, dossiês de registro e tombamento, além das ações de salvaguarda do patrimônio de Minas Gerais.

O IEPHA/MG foi criado pela Lei Estadual nº. 5.775, de 30 de setembro de 1971, que autoriza o Poder Executivo a instituir, sob a forma de Fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e dá outras providências, sendo regido atualmente pelo Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020, que contém o Estatuto do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. O IEPHA/MG não possui participação societária, bem como no Exercício 2024 não houve contrato de gestão firmado.

O IEPHA/MG possui a seguinte estrutura organizacional e de governança, cujas competências e diretrizes estão contempladas no seu Estatuto:

## ORGANOGRAMA IEPHA-MG



**b) Descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas**

O cumprimento das metas físicas e financeiras é comprovado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan). As informações físicas foram lançadas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) durante o processo de monitoramento do Plano Plurianual da Ação Governamental 2024-2027, Exercício 2024, previsto na Lei nº 24.677, de 16/01/2024.

Conceitos que devem ser considerados para a análise de desempenho:

“O **índice de eficiência** mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo igualmente uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária”. Fonte: Relatório Institucional de Monitoramento Setorial, extraído do *site* [www.sigplan.mg.gov.br](http://www.sigplan.mg.gov.br) – Exercício 2024.

“**Status satisfatório**: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3; **Status crítico**: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7; **Status subestimado**: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último

mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3; **Status a avaliar:** ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status”. Fonte: Relatório Institucional de Monitoramento Setorial, extraído do *site* [www.sigplan.mg.gov.br](http://www.sigplan.mg.gov.br) – Exercício 2024.

Conforme definições acima, foram justificadas as execuções daquelas Ações cujas apurações apresentam-se divergentes das faixas esperadas para o **Status satisfatório**.

Fonte de comprovação da execução 2024: Relatório Institucional de Monitoramento Setorial, extraído do *site*: <https://www.sigplan.mg.gov.br/v3/RelatoriosPPAG6/RelatorioInstMonitSetorial.asp>.

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA**  
**UO: INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS (02201)**

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
<b>Programa: FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE (0102)</b>						
AÇÕES DE DIFUSÃO E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL (4267)	146,15		302,05		0,48	
INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL (4269)	100,83		407,19		0,25	
<b>Programa: ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (0103)</b>						
PARCERIAS PARA PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL (4274)	100,00		89,16		1,12	
<b>Programa: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL (0105)</b>						
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL (4271)	106,25		96,50		1,10	
<b>Programa: PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS E BENS CULTURAIS (0106)</b>						
SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL (4276)	100,00		83,49		1,20	
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (4278)	75,00		77,46		0,97	
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO (4279)	0,00		73,12		0,00	
VISTORIAS TÉCNICAS NO PATRIMÔNIO CULTURAL (4281)	206,00		53,35		3,86	
<b>Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)</b>						
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00		105,28		0,95	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	100,00		72,89		1,37	

**LEGENDA**

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

## DEMONSTRATIVO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

**13.392.102.4267.0001**

**Ações de Difusão e Educação Para o Patrimônio Cultural**

Função 13

Cultura

Subfunção 392

Difusão Cultural

Programa 102

Fomento à Economia da Criatividade

Atividade/ Subatividade 4267.0001

Ações de Difusão e Educação Para o Patrimônio Cultural

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
146,15	302,05	0,48

Status orçamentário subestimado pois houve suplementação de créditos orçamentários no valor de R\$ 4.500.000,00 com anulação do orçamento da Secult para o IEPHA, na Fonte 59 IPU 2, para execução do recurso financeiro do Fundo Estadual da Cultura (FEC). Transferência e descentralização da execução dos recursos do Fundo previstas na Lei Descentra Cultura (Lei nº 24.462 de 2023) regulamentada pelo Decreto 48.819 de 2023. Essa execução de valor acima do planejado para o Exercício tornou a meta financeira subestimada. Para o Exercício 2025 foi criada uma Ação específica para a execução de recursos do FEC e outros. Meta física subestimada e adequada na revisão do PPAG para 2025 - parcerias e eventos on-line possibilitam realizar/ entregar mais, executando menos recursos do Tesouro Estadual.

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.587,00	0,00
3.1.90.11	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	341.129,21
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.367,21
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.822,00	0,00
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	109.821,15
3.3.40.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.086.675,75	0,00
3.3.90.14	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.971,05
3.3.90.31	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.490.000,00
3.3.90.33	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	90,80
3.3.90.36	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	788,00
3.3.90.37	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	88.010,00
3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	47.970,70
3.3.90.40	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.761,00
3.3.90.46	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	62.025,00
3.3.90.49	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.942,50
4.4.90.00	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	1.018.297,25	0,00
4.4.90.51	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	0,00	1.018.296,35

**13.391.102.4269.0001**

**Incentivo à Implantação de Políticas Municipais de Proteção ao Patrimônio Cultural**

Função 13

Cultura

Subfunção 391

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa 103

Fomento à Economia da Criatividade

Atividade/ Subatividade 4269.0001

Incentivo à Implantação de Políticas Municipais de Proteção ao Patrimônio Cultural

<b>DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)</b>	<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)</b>	<b>ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)</b>
100,83	407,19	0,25

Status orçamentário subestimado pois houve suplementação de créditos orçamentários no valor de R\$ 4.500.000,00 com anulação do orçamento da Secult para o IEPHA, na Fonte 59 IPU 2, para execução do recurso financeiro do Fundo Estadual da Cultura (FEC). Transferência e descentralização da execução dos recursos do Fundo previstas na Lei Descentra Cultura (Lei nº 24.462 de 2023) regulamentada pelo Decreto 48.819 de 2023. Essa execução de valor acima do planejado para o Exercício tornou a meta financeira subestimada. Para o Exercício 2025 foi criada uma Ação específica para a execução de recursos do FEC e outros.

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.125.675,00	0,00
3.1.90.04	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	836,00
3.1.90.11	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.097.071,35
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	27.767,45
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.790,00	0,00
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	385.789,09
3.3.40.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00
3.3.40.41	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.504,00	0,00
3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.240,00
3.3.90.40	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.539,00
3.3.90.46	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	208.800,00
3.3.90.49	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.290,00
4.4.40.00	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	4.400.000,00	0,00
4.4.40.41	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	0,00	4.400.000,00

**13.391.103.4274.0001**

Função 13

Subfunção 391

Programa 103

Atividade/Subatividade 4274.0001

**Parcerias Para Proteção e Salvaguarda do Patrimônio Cultural**

Cultura

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Espaços Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados

Parcerias Para Proteção e Salvaguarda do Patrimônio Cultural

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
100,00	89,16	1,12

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	825.720,00	0,00
3.1.90.11	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	765.940,88
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	42.070,01
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.983,00	0,00
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	276.139,23
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.795,00	0,00
3.3.90.30	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.997,94
3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	519.718,67
3.3.90.40	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.594,00
3.3.90.46	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	88.950,00
3.3.90.49	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	945,00

**13.391.105.4271.0001**

Função 13

Subfunção 391

Programa 105

Atividade/ Subatividade 4271.0001

**Formação e Capacitação Para o Patrimônio Cultural**

Cultura

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Formação e Capacitação Técnico-Cultural

Formação e Capacitação Para o Patrimônio Cultural

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
106,25	96,50	1,10

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.942,00	0,00
3.1.90.11	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	246.906,65
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.310,09
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.359,00	0,00
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.358,82
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.982,56	0,00
3.3.90.14	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.877,10
3.3.90.37	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	74.398,00
3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.967,26
3.3.90.40	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.761,00
3.3.90.46	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	34.425,00
3.3.90.49	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	63,00

**13.391.106.4276.0001**

Função 13

Subfunção 391

Programa 106

Atividade/ Subatividade 4276.0001

**Salvaguarda do Patrimônio Cultural**

Cultura

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Proteção e Salvaguarda de Acervos e Bens Culturais

Salvaguarda do Patrimônio Cultural

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
100,00	83,49	1,20

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.902,00	0,00
3.1.90.11	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	167.208,47
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.692,89
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.045,00	0,00
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.044,28
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.061.161,00	0,00
3.3.90.14	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.516,00
3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	740.584,00
3.3.90.40	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.239,00
3.3.90.46	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	53.475,00
3.3.90.49	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.822,00
3.3.99.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00

**13.391.106.4278.0001**

Função 13

Subfunção 391

Programa 106

Atividade/ Subatividade 4278.0001

**Proteção do Patrimônio Cultural**

Cultura

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Proteção e Salvaguarda de Acervos e Bens Culturais

Proteção do Patrimônio Cultural

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
75	77,46	0,97

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.250.697,00	0,00
3.1.90.04	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.933,07
3.1.90.11	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.067.243,70
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	89.004,14
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.731,00	0,00
3.1.91.04	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	174,94
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	269.055,38
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.306.837,00	0,00
3.3.90.14	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.658,65
3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	859.256,47
3.3.90.40	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.539,00
3.3.90.46	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	174.975,00
3.3.90.49	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.127,00
3.3.99.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00

**13.391.106.4279.0001**

Função 13

Subfunção 391

Programa 106

Atividade/ Subatividade 4279.0001

**Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido.**

Cultura

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Proteção e Salvaguarda de Acervos e Bens Culturais

Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido.

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
0,00	73,12	0,00

Meta física não foi alcançada pois não houve CONTRATOS ASSINADOS E PUBLICADOS E QUE TIVERAM ORDEM DE INÍCIO OU ORDEM DE SERVIÇO EMITIDAS DENTRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. A Concorrência eletrônica 05/2024 foi fracassada, e seu objeto que era "Obra de restauração do retábulo-mor e altar-mor da Capela de Nosso Senhor do Bonfim, localizada em Morrinhos, Montes Claros/MG" e seria contabilizado como META FÍSICA REALIZADA não pode ser realizado.

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.053.470,00	0,00
3.1.90.11	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	924.887,78
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	65.116,71
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.366,00	0,00
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	247.701,47
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	757.921,33	0,00
3.3.90.14	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.501,20
3.3.90.37	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	331.636,00
3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	89.441,44
3.3.90.40	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.239,00
3.3.90.46	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	171.600,00
3.3.90.49	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.150,00
4.4.90.00	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	1.704.123,67	0,00
4.4.90.51	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	0,00	791.432,64
4.4.99.00	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00

**13.391.106.4281.0001**

Função 13

Subfunção 391

Programa 106

Atividade/Subatividade 4281.0001

**Vistorias Técnicas no Patrimônio Cultural**

Cultura

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Proteção e Salvaguarda de Acervos e Bens Culturais

Vistorias Técnicas no Patrimônio Cultural

<b>DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)</b>	<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)</b>	<b>ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)</b>
206,00	53,35	3,86

Desempenho físico tornou a meta planejada para o Exercício de 2024 subestimada pois foram realizadas vistorias em bens acautelados localizados na região metropolitana de Belo Horizonte, o que possibilitou a otimização de recursos humanos e financeiros, pois não houve desembolso de recursos com diárias e nem dispêndio de tempo com deslocamentos e possibilitou a superação da meta financeira (tornando-a superestimada). Para o Exercício 2025 houve readequação do planejamento dessa Ação, aumentando a meta física e diminuindo a meta financeira.

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.858,00	0,00
3.1.90.11	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	258.311,95
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	40.245,06
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.756,00	0,00
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.170,75
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.134,00	0,00
3.3.90.14	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.067,35
3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.046,15
3.3.90.40	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.538,39
3.3.90.46	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	97.725,00
3.3.90.49	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.520,50

**04.122.705.2500.0001**

**Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas**

Função 04

Administração

Subfunção 122

Administração Geral

Programa 705

Apoio às Políticas Públicas

Atividade/ Subatividade 2500.0001

Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
100,00	105,28	0,95

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.597.737,00	0,00
3.1.90.07	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.464,08
3.1.90.11	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.259.497,18
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	152.432,14
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	608.330,00	0,00
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	527.837,82
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.643.651,14	0,00
3.3.90.13	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	66,05
3.3.90.14	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.381,12
3.3.90.30	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	208.300,55
3.3.90.33	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	38.159,82
3.3.90.36	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.611,44
3.3.90.37	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.787.933,23
3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	826.684,11
3.3.90.40	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	762.505,93
3.3.90.46	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	479.540,00
3.3.90.47	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	99.443,00
3.3.90.49	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.020,50
3.3.90.92	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	284,31
4.4.90.00	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	1.645.788,04	0,00
4.4.90.52	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	0,00	656.822,29

**28.846.705.7004.0001**

**Precatórios e Sentenças Judiciais**

Função 28 Encargos Especiais  
Subfunção 846 Outros Encargos Especiais  
Programa 705 Apoio às Políticas Públicas  
Atividade/ Subatividade 7004.001 Precatórios e Sentenças Judiciais

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)
100,00	72,89	1,37

Pagamentos ocorrem conforme mandados judiciais e determinações da Advocacia Geral do Estado. Não houve autonomia para a programação anual e não há autonomia para a execução. Pagamentos dos precatórios ocorreram conforme mandados judiciais e determinações da Advocacia Geral do Estado, de acordo com o Artigo 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – "As despesas com precatórios judiciais obedecerão a uma única ordem cronológica de apresentação, em nome de cada órgão ou entidade devedora, para que seja autorizado seu pagamento. Parágrafo único – Caberá à Advocacia-Geral do Estado prestar aos órgãos públicos informações quanto à situação jurídica, à ordem cronológica e ao pagamento dos precatórios".

Natureza Despesa	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.411.339,19	0,00
3.1.90.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
3.1.90.91	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.726.778,53
3.1.91.00	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.790,81	0,00
3.1.91.13	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	113.790,81

Fim da descrição de desempenho das Ações.

Fonte de comprovação da execução: Relatório emitido no site Armazém Siafi (<http://www.bicorporativo.mg.gov.br/BOE/BI>) em 03/03/2025, às 09h34.

Fonte de comprovação de desempenho físico, orçamentário e índice de eficiência: Relatório Institucional de Monitoramento Setorial 2024.

(<https://www.sigplan.mg.gov.br/v3/RelatoriosPPAG6/RelatorioInstMonitSetorial.asp>).

- c) Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais**

No Exercício 2024 não houve termo de parceria firmado com o IEPHA/MG de serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

**d) Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso**

Os dados elencados na alínea “b” apresentam um panorama detalhado da execução do programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), evidenciando o cumprimento das metas físicas e financeiras, conforme a classificação funcional, a estrutura programática e a natureza das despesas. Além disso, são demonstrados os indicadores institucionais de desempenho e as justificativas para eventuais desvios nos resultados planejados.

**Principais pontos abordados:**

- A execução financeira e física das ações sob responsabilidade do IEPHA/MG.
- Identificação de ações com execução financeira subestimada, devido à suplementação de créditos orçamentários, conforme previsto na Lei Descentra Cultura (Lei nº 24.462/2023).
- Ações que apresentaram desempenho crítico, como a "Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido", devido à não execução de contratos dentro do exercício financeiro.
- Ações que superaram as metas previstas, como "Vistórias Técnicas no Patrimônio Cultural", resultando na necessidade de readequação do planejamento para o próximo exercício.
- Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais, respeitando determinações legais e judiciais.

A gestão orçamentária do exercício foi considerada parcialmente eficiente, conforme os índices de eficácia e eficiência apurados nos relatórios institucionais.

DESEMPENHO DA GESTÃO EM FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Cred. Inicial (%)	Ea %	Desempenho	Ei %	Desempenho	
102	4267	Produto: CAMPANHAS E ATIVIDADES REALIZADAS Unid. de Medida: UNIDADE	13	19	146,2	R\$ 2.058.022,00	R\$ 6.216.172,97	302,0	146,2	Subestimado	48,4	Crítico	1
102	4269	Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS PONTUADOS Unid. de Medida: UNIDADE	840	847	100,8	R\$ 1.535.747,00	R\$ 6.253.332,89	407,2	100,8	Satisfatório	24,8	Crítico	2
103	4274	Produto: PARCERIA FORMALIZADA Unid. de Medida: PARCERIA	2	2	100,0	R\$ 1.935.104,00	R\$ 1.725.355,73	89,2	100,0	Satisfatório	112,2	Satisfatório	-
105	4271	Produto: RODADAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL E/OU JORNADAS TÉCNICAS DO PATRIMONIO REALIZADAS Unid. de Medida: EVENTO	16	17	106,3	R\$ 521.317,00	R\$ 503.066,92	96,5	106,3	Satisfatório	110,1	Satisfatório	-
106	4276	Produto: AÇÕES DE SALVAGUARDA FINALIZADAS Unid. de Medida: AÇÃO	2	2	100,0	R\$ 1.265.479,00	R\$ 1.056.581,64	83,5	100,0	Satisfatório	119,8	Satisfatório	-
106	4278	Produto: ESTUDO TÉCNICO DO BEM CULTURAL FINALIZADO Unid. de Medida: ESTUDO	4	3	75,0	R\$ 3.260.818,00	R\$ 2.525.967,35	77,5	75,0	Satisfatório	96,8	Satisfatório	-
106	4279	Produto: BENS/ACERVOS CULTURAIS CONSERVADOS OU RESTAURADOS Unid. de Medida: BEM / ACERVO	1	0	0,0	R\$ 3.641.397,00	R\$ 2.662.706,24	73,1	0,0	Crítico	0,0	Crítico	3

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais  
 Governo do Estado de Minas Gerais

106	4281	Produto: VISTORIA REALIZADA Unid. de Medida: VISTORIA	100	206	206,0	R\$ 923.451,00	R\$ 492.625,15	53,3	206,0	Subestimado	386,2	Subestimado	4
705	2500	Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO	1	1	100,0	R\$ 8.429.513,00	R\$ 8.874.983,57	105,3	100,0	Satisfatório	95,0	Satisfatório	-
705	7004	Produto: PRECATÓRIO/RPV PAGO Unid. de Medida: UNIDADE	5	5	100,0	R\$ 2.525.130,00	R\$ 1.840.569,34	72,9	100,0	Satisfatório	137,2	Subestimado	5
<b>Totais (Execução Orçamentária)</b>						<b>26.095.978,00</b>	<b>32.151.361,80</b>		<b>I<sub>A</sub> % =</b>	<b>70,0%</b>	<b>I<sub>I</sub> % =</b>	<b>50,0%</b>	
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária:</b>									<b>EFICAZ</b>		<b>PARCIALMENTE EFICIENTE</b>		

<b>Legenda</b>	<b>E<sub>A</sub>%:</b> Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	I <sub>A</sub> % ou I <sub>I</sub> %	<b>Gestão Orçamentária</b>		
	<b>E<sub>I</sub>%:</b> Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)		>= 70% e <= 130%	Eficaz	Eficiente
	<b>I<sub>A</sub>%:</b> Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)		> 0% e < 70% ou > 130%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	<b>I<sub>I</sub>%:</b> Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)		= 0%	Comprometida	Comprometida
	<b>Desempenho:</b> Satisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> >= 70% e <= 130%); Crítico (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> < 70%); Subestimado (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> >130%)		(*) Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (incluir nota quando aplicável).		

**DESEMPENHO DA GESTÃO EM FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS – Justificativas**

Unidade Orçamentária: 2201		INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS (IEPHA/MG)			
Índice	P/A/OE		Justificativa		
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição
1	4267	AÇÕES DE DIFUSÃO E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL	X	X	Status orçamentário subestimado pois foi executado nesta Ação o recurso financeiro do Fundo Estadual da Cultura (FEC). Em 2024 houve a transferência e descentralização da execução dos recursos do FEC previstas na Lei Descentra Cultura (Lei nº 24.462 de 2023) regulamentada pelo Decreto 48.819 de 2023. Foram executados R\$ 4.500.000,00 com a anulação do orçamento da Secult para o IEPHA, na Fonte 59 IPU 2. Essa execução não foi planejada durante a elaboração do PPAG 2024/2027 para o Exercício 2024 e a execução do valor acima do planejado para o Exercício tornou a meta financeira subestimada. Para o Exercício 2025 foi criada uma Ação específica para a execução de recursos do FEC e outros. Meta física subestimada e adequada na revisão do PPAG para 2025 - parcerias e eventos on-line possibilitam realizar/ entregar mais, executando menos recursos do Tesouro Estadual.
2	4269	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL		X	Status orçamentário subestimado pois foi executado nesta Ação o recurso financeiro do Fundo Estadual da Cultura (FEC). Em 2024 houve a transferência e descentralização da execução dos recursos do FEC previstas na Lei Descentra Cultura (Lei nº 24.462 de 2023) regulamentada pelo Decreto 48.819 de 2023. Foram executados R\$ 4.500.000,00 com a anulação do orçamento da Secult para o IEPHA, na Fonte 59 IPU 2. Essa execução não foi planejada durante a elaboração do PPAG 2024/2027 para o Exercício 2024 e a execução do valor acima do planejado para o Exercício tornou a meta financeira subestimada. Para o Exercício 2025 foi criada uma Ação específica para a execução de recursos do FEC e outros.
3	4279	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO	X		Meta física não foi alcançada pois não houve CONTRATOS ASSINADOS E PUBLICADOS E QUE TIVERAM ORDEM DE INÍCIO OU ORDEM DE SERVIÇO EMITIDAS DENTRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. A Concorrência eletrônica 05/2024 foi fracassada, e seu objeto que era "Obra de restauração do retábulo-mor e altar-mor da Capela de Nosso Senhor do Bonfim, localizada em Morrinhos, Montes Claros/MG" e seria contabilizado como META FÍSICA REALIZADA não pode ser realizado.
4	4281	VISTÓRIAS TÉCNICAS NO PATRIMÔNIO CULTURAL	X	X	Desempenho físico tornou a meta planejada para o Exercício de 2024 subestimada pois foram realizadas vistorias em bens acatados localizados na região metropolitana de Belo Horizonte, o que possibilitou a otimização de recursos humanos e financeiros, pois não houve desembolso de recursos com diárias e nem dispêndio de tempo com deslocamentos e possibilitou a superação da meta financeira (tornando-a superestimada). Para o Exercício 2025 houve readequação do planejamento dessa Ação, aumentando a meta física e diminuindo a meta financeira.
5	7004	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		X	Pagamentos ocorrem conforme mandados judiciais e determinações da Advocacia Geral do Estado. Não houve autonomia para a programação anual e não há autonomia para a execução.

- Notas:**
- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
  - Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução crítica ou subestimada de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
  - Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados;

**Legenda:** FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

## Relatório Atividades 2024

### 1. Introdução

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) desempenha um papel fundamental na preservação e valorização do rico patrimônio cultural mineiro. Fundado em 1971, o instituto tem como missão proteger, promover e difundir os bens culturais materiais e imateriais que compõem a identidade de Minas Gerais, alinhando-se às diretrizes do Governo do Estado e aos princípios da gestão pública eficiente.

O presente relatório de gestão tem como objetivo apresentar as principais ações desenvolvidas pelo IEPHA-MG ao longo de 2024, destacando os avanços, desafios e impactos gerados no cumprimento de sua missão institucional. Neste ano, o instituto consolidou sua atuação em diversas frentes, desde o registro e tombamento de bens culturais até a promoção de eventos educativos e culturais, fortalecendo sua relação com municípios, comunidades e parceiros estratégicos.

O ano de 2024 foi marcado por importantes conquistas, como a ampliação do alcance do Programa ICMS Patrimônio Cultural, que beneficiou 98% dos municípios mineiros, e o reconhecimento internacional do Modo de Fazer o Queijo Minas Artesanal pela UNESCO. Ao mesmo tempo, o instituto investiu na modernização administrativa, com iniciativas como a implantação de sistemas digitais e a capacitação de equipes, buscando maior eficiência e transparência na gestão pública.

Este relatório está estruturado para oferecer uma visão abrangente das ações realizadas por cada unidade administrativa do IEPHA-MG, evidenciando como o trabalho integrado contribuiu para a preservação e promoção do patrimônio cultural de Minas Gerais. Além disso, o documento apresenta os desafios enfrentados, as soluções implementadas e as perspectivas para 2025, reforçando o compromisso do instituto com a continuidade e expansão de suas atividades em benefício da memória e da identidade cultural mineira.

### 2. Panorama Geral das Ações

O ano de 2024 foi um marco para o IEPHA-MG, que consolidou avanços significativos na preservação e valorização do patrimônio cultural do Estado. As ações do instituto abrangeram uma ampla gama de atividades, incluindo tombamentos, registros de bens imateriais, eventos educativos, intervenções técnicas, modernização administrativa e captação de recursos, refletindo o compromisso com sua missão institucional.

Entre os principais destaques, o Programa ICMS Patrimônio Cultural beneficiou 840 dos 853 municípios mineiros, distribuindo mais de R\$ 150 milhões em recursos, fortalecendo a preservação local e ampliando a participação das comunidades na valorização de seus bens culturais. Essa iniciativa reafirmou a importância do diálogo constante com os municípios, com mais de 10 mil participantes nas rodadas de capacitação realizadas ao longo do ano.

No campo internacional, o reconhecimento do Modo de Fazer o Queijo Minas Artesanal como Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO trouxe visibilidade global ao patrimônio cultural mineiro, reforçando o protagonismo do IEPHA-MG em ações de salvaguarda e promoção. Além disso, a revalidação de bens culturais imateriais, como a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, destacou o papel do instituto na preservação das tradições culturais.

A atuação técnica também foi robusta, com a realização de 685 análises de projetos, 206 vitórias em bens culturais e 313 análises de viabilidade para eventos e ações temporárias, demonstrando a capacidade do IEPHA-MG em atender às demandas de preservação e conservação com rigor técnico e agilidade. A execução do edital Restaura Minas, com R\$ 9 milhões em recursos, possibilitou a restauração de bens icônicos em diversas localidades.

No âmbito administrativo, o instituto investiu na modernização de seus processos, com iniciativas como a implantação da nova Lei de Licitações, a atualização do parque tecnológico e a adoção de sistemas integrados de gestão. A criação de fluxos automatizados e a capacitação de servidores reforçaram a eficiência operacional e a transparência institucional.

As ações educativas também tiveram grande destaque, com jornadas técnicas temáticas, seminários e oficinas realizadas em municípios de todas as regiões do estado, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio. Além disso, a produção de materiais didáticos, como os Cadernos do Patrimônio, e a ampliação do alcance das redes sociais do instituto fortaleceram a relação com o público.

O panorama geral das ações em 2024 reflete o compromisso do IEPHA-MG com a preservação da memória cultural mineira, combinando inovação, diálogo interinstitucional e engajamento comunitário. Esses resultados consolidam o instituto como uma referência na gestão do patrimônio cultural, ao mesmo tempo em que apontam para novas oportunidades e desafios a serem enfrentados nos próximos anos.

### 3. Relato das Unidades Administrativas

Este capítulo pode ser organizado em sub-seções para cada unidade administrativa, com foco narrativo em suas principais entregas:

#### 3.1. Gabinete

O Gabinete liderou a coordenação administrativa e institucional, promovendo a modernização de fluxos internos e otimizando processos. Em 2024, houve uma redução de 17,32% nos processos pendentes, reflexo da reorganização dos fluxos internos e da adoção de três assistentes virtuais, que agilizaram o atendimento às demandas. O fortalecimento das articulações interinstitucionais resultou na criação do Comitê Gestor dos Arturos e no apoio estratégico a projetos prioritários, como a elaboração e proposição "Programa Inovar para Preservar".

Em 2024, o Gabinete do IEPHA-MG desempenhou papel central na gestão administrativa, política e institucional da entidade, promovendo avanços significativos em eficiência e modernização. Entre as principais ações realizadas, destaca-se o aumento de 17,32% na conclusão de processos em comparação ao ano anterior, bem como a expressiva redução no número de processos abertos, refletindo maior eficácia na resolução de demandas pendentes.

O Gabinete também priorizou a modernização administrativa, adotando tecnologias para otimizar atividades e reduzir burocracias. Entre as iniciativas inovadoras, destaca-se a implantação de três assistentes virtuais para suporte operacional, além do desenvolvimento do projeto “Automatiza”.

Na área de interlocução, o Gabinete promoveu articulações estratégicas, como a recriação da Assessoria de Apoio a Projetos Institucionais, o estabelecimento da Comissão de Análise de Impacto no Patrimônio Cultural (CAIPC) e o fortalecimento de parcerias com a Diretoria de Proteção e Memória (DPM) para a instrumentalização de processos de tombamento cultural. O Comitê Gestor dos Arturos foi criado para promover articulação e governança, alinhando-se aos objetivos de fomento à criatividade e valorização do patrimônio cultural mineiro.

A modernização e padronização dos fluxos administrativos também foram marcantes. O Gabinete estruturou novos procedimentos para análise de recursos administrativos e iniciou a tramitação de atos normativos, com foco na eficiência e no alinhamento às diretrizes institucionais. O apoio ao estabelecimento de fluxos de fiscalização em parceria com a Advocacia-Geral do Estado (AGE) reforçou a atuação do poder de polícia administrativa da Diretoria de Conservação e Restauro (DCR).

Esses esforços resultaram em avanços significativos na gestão do IEPHA-MG, consolidando o Gabinete como um eixo estratégico para a modernização, inovação e articulação institucional.

### 3.2. Assessoria de Comunicação Social

A ACS ampliou o alcance das ações do instituto com uma estratégia robusta de comunicação interna e externa. Foram produzidas 429 postagens no Instagram, alcançando 81.347 contas, além de 50 releases e 44 notícias publicadas no site oficial, que somaram mais de 55 mil acessos. A participação em 21 eventos presenciais e virtuais, com mais de 11 mil inscritos, reforçou o engajamento da sociedade com o patrimônio cultural mineiro. Internamente, a ACS apoiou a integração das equipes com a produção de 73 comunicados e 211 mensagens via WhatsApp.

Em 2024, a Assessoria de Comunicação Social desempenhou um papel essencial na promoção das ações e iniciativas do IEPHA-MG, consolidando sua presença junto à sociedade e parceiros estratégicos. Com foco em comunicação externa, interna e suporte técnico, a ACS alcançou resultados expressivos que contribuíram para o fortalecimento institucional e a valorização do patrimônio cultural de Minas Gerais.

Na comunicação externa, destacaram-se os 50 releases produzidos, muitos em parceria com a Secult-MG, e as 44 notícias publicadas no site institucional, que somaram mais de 55 mil acessos. As redes sociais também apresentaram crescimento significativo, com 429 postagens no Instagram, alcançando 81.347 contas ao longo do ano, um aumento de 5,7% em relação a 2023. No Facebook e YouTube, houve continuidade na promoção de conteúdos institucionais, reforçando o alcance digital do IEPHA-MG.

A ACS também apoiou a realização de 21 eventos presenciais e on-line, reunindo 11.129 inscritos por meio da plataforma Sympla, e coordenou a distribuição de 5 mil cards colecionáveis em campanhas de valorização do patrimônio, como a Candidatura dos Modos de Fazer o Queijo Minas Artesanal. A interação com o público externo foi ampliada pelo canal

"Fale Conosco", que registrou 265 atendimentos no ano.

Internamente, a ACS contribuiu para a integração dos colaboradores por meio de 73 comunicados internos e 11 boletins informativos, além da lista de transmissão no WhatsApp, que contabilizou 211 mensagens para os 97 integrantes. Esse canal reforçou a disseminação de informações institucionais e o engajamento das equipes.

Na área de design e produção gráfica, foram desenvolvidas 1.140 peças gráficas, desde banners e certificados até materiais promocionais para eventos. Adicionalmente, a ACS verificou 140 grids externos e analisou 12 peças gráficas pré-publicações para assegurar a coerência da identidade visual do IEPHA-MG.

Por fim, os atendimentos ao cidadão no Portal da Transparência (e-SIC) totalizaram 31 solicitações, e o canal da Ouvidoria Geral do Estado (MGOUV) registrou 13 manifestações (denúncias, reclamações e sugestões), demonstrando o compromisso do IEPHA-MG com a transparência e a eficiência no atendimento público.

Os resultados obtidos pela ACS em 2024 refletem o compromisso com a ampliação da visibilidade institucional e o fortalecimento da comunicação estratégica, fatores essenciais para o sucesso das ações de preservação e valorização do patrimônio cultural mineiro.

### 3.3. Assessoria de Parcerias e Programas Integrados

Reativada em setembro de 2024, a APPI concentrou esforços na captação de recursos e no fortalecimento de parcerias estratégicas. Foram enviadas propostas a editais internacionais, como o Iberarchivos e o U.S. Ambassadors Fund for Cultural Preservation, e assinados protocolos de intenção com instituições como a EMATER/MG e a Fundação Rodrigo Melo Franco Andrade. A articulação com entidades como IPHAN e FAOP resultou em ações integradas para preservação do patrimônio cultural.

A Assessoria de Parcerias e Programas Integrados (APPI) retomou suas atividades em setembro de 2024, marcando um período de reconstrução e expansão de sua atuação no IEPHA-MG. Com base em sua competência legal de integrar áreas de atuação do instituto e viabilizar parcerias institucionais, a APPI concentrou esforços na construção de alianças estratégicas e no desenvolvimento de projetos voltados para a preservação, valorização e promoção do patrimônio cultural mineiro.

Mesmo com apenas três meses de atuação, a APPI registrou avanços significativos. Entre os destaques, incluem-se:

- Envio de propostas a editais internacionais, como a Convocatória Iberarchivos e o U.S. Ambassadors Fund for Cultural Preservation, buscando reconhecimento e financiamento para projetos como o Sistema Agrícola Tradicional dos Vazanteiros e a Fazenda Guarani.
- Assinatura de protocolos de intenções com parceiros estratégicos, incluindo a EMATER/MG e o Instituto Periférico, com foco na valorização de bens culturais como os Modos de Fazer o Queijo Minas Artesanal.

- Início de articulações institucionais com entidades como a Fundação de Artes de Ouro Preto (FAOP), IPHAN, e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, visando à implementação de ações conjuntas em preservação e proteção de bens culturais.

Além disso, a APPI avançou na formalização da Fundação Rodrigo Melo Franco Andrade como fundação de apoio ao IEPHA-MG, visando otimizar a gestão de projetos relacionados ao patrimônio cultural. Essa iniciativa busca integrar a capacidade técnica do IEPHA-MG com a expertise em planejamento e execução de projetos das fundações de apoio e organizações da sociedade civil, oferecendo uma abordagem inovadora e eficiente para enfrentar os desafios de gestão do patrimônio cultural em Minas Gerais.

Outra iniciativa estratégica foi a colaboração no desenvolvimento de programas prioritários do instituto, como o "Inovar para Preservar" e o "Minas Criativa", além da revisão de fluxos, regulamentos e atos normativos, fortalecendo a base institucional do IEPHA-MG.

A atuação da APPI em 2024 reflete um esforço concentrado para revitalizar parcerias institucionais, ampliar o alcance do instituto e consolidar a cooperação interinstitucional como um pilar para a promoção de políticas públicas eficientes no campo da preservação do patrimônio cultural.

### 3.4. Comissão de Análise de Impacto no Patrimônio Cultural

Criada em julho de 2024, a CAIPC foi essencial na proteção do patrimônio cultural, com a realização de 213 análises de impacto relacionadas a empreendimentos, resultando na indicação de 10 Termos de Compromisso voltados à mitigação e compensação de impactos. Um destaque foi a atuação na Bacia Hidrográfica do Jequitinhonha, onde foram alinhadas ações de preservação ambiental e cultural. A comissão também analisou 22 Planos de Ação de Emergência (PAE) de barragens de mineração, contribuindo para a Política Estadual de Segurança de Barragens e reforçando a proteção de áreas e bens culturais em risco.

A Comissão de Análise de Impacto no Patrimônio Cultural (CAIPC) consolidou sua atuação em 2024 como um pilar estratégico para a preservação do patrimônio cultural de Minas Gerais, especialmente no contexto do licenciamento ambiental e da gestão de riscos em empreendimentos.

No ano, foram realizadas 213 análises de impacto no patrimônio cultural, com foco em empreendimentos que poderiam afetar bens culturais protegidos. Essas análises incluíram a identificação de riscos e a recomendação de medidas mitigadoras, reforçando o papel do IEPHA-MG na proteção dos bens culturais em contextos de desenvolvimento econômico.

Entre as principais entregas, a CAIPC destacou-se pela indicação de 10 Termos de Compromisso que preveem ações de restauro, promoção e salvaguarda de bens culturais. Um dos pontos altos foi a atenção especial à Bacia Hidrográfica do Jequitinhonha, reconhecida como patrimônio pelo art. 84 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição de Minas Gerais de 1989, com ações que conectaram preservação ambiental e cultural.

Adicionalmente, a comissão concluiu a análise de 22 Planos de Ação de Emergência (PAE) de barragens de mineração, contribuindo para a implementação da Política Estadual de Segurança de Barragens. Essas análises foram fundamentais para assegurar que os empreendimentos em áreas de interesse cultural incorporassem medidas preventivas e

compensatórias para mitigar impactos no patrimônio.

O trabalho da CAIPC em 2024 reflete o compromisso do IEPHA-MG em equilibrar as demandas do desenvolvimento econômico com a preservação do patrimônio cultural, atuando como mediador entre empreendedores, comunidades locais e a administração pública. A produção técnica da comissão não apenas reforça a posição do IEPHA-MG como referência em análises de impacto cultural, mas também contribui diretamente para a salvaguarda de bens culturais em áreas de risco.

### 3.5. Controladoria Seccional

A CSC cumpriu 100% do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI), totalizando 3.200 horas dedicadas a auditorias, relatórios técnicos e ações de transparência. Foram elaborados 18 documentos técnicos, superando a meta inicial de 12, e realizadas 43 capacitações, somando 683 horas de treinamento. As ações de controle interno consolidaram a governança e a integridade institucional.

A Controladoria Seccional (CSC) do IEPHA-MG cumpriu integralmente o Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) de 2024, com a execução de 100% das 3.200 horas previstas, evidenciando o compromisso com a eficiência administrativa e o fortalecimento do controle interno. Das 22 ações inicialmente planejadas, 19 foram realizadas (9 concluídas e 10 em andamento), enquanto 4 não tiveram demanda confirmada. Além disso, uma ação extraordinária foi incorporada ao plano.

Entre os resultados mais relevantes, destacam-se:

- A produção de 18 documentos técnicos, incluindo relatórios, notas de auditoria e pareceres, superando a previsão inicial de 12.
- A execução de ações em transparência, auditoria, correição, capacitação e autogestão, com destaque para a área de auditoria, que representou mais de 50% da capacidade laborativa alocada.

As principais entregas incluem:

- Três relatórios sobre o PMPI (Programa de Melhoria de Processos e Integridade), que reforçaram a adesão do IEPHA às normas de integridade do Estado.
- A emissão de relatórios de auditoria sobre contas de gestão e inventários físicos e financeiros, além do monitoramento contínuo de recomendações administrativas.
- A realização de 43 cursos e seminários pela equipe técnica, somando 683 horas, número significativamente superior às 400 horas inicialmente previstas.

O desempenho foi impactado positivamente pela interação frequente com o Gabinete e outras áreas do IEPHA-MG, promovendo alinhamento estratégico e melhorias na gestão de riscos e processos internos. Apesar do sucesso geral, desafios foram identificados, especialmente no andamento de ações de auditoria e correição, que permanecem em execução devido à complexidade das demandas e à obtenção de informações complementares.

A infraestrutura adequada, aliada à qualificação da equipe, contribuiu para a eficiência das atividades, enquanto as iniciativas preventivas, como o fortalecimento do PMPI e a avaliação de riscos, consolidaram a CSC como um dos pilares da governança institucional.

Os resultados apresentados demonstram o compromisso da Controladoria Seccional em aprimorar continuamente a gestão pública e garantir a transparência, a integridade e o controle social no âmbito do IEPHA-MG.

### 3.6. Procuradoria Jurídica

A PJR garantiu que o IEPHA-MG mantivesse sua atuação dentro dos parâmetros legais, mitigando riscos administrativos e promovendo maior segurança jurídica na tomada de decisões. O suporte a processos administrativos, contratuais e normativos reforçou a governança institucional e possibilitou a execução de políticas públicas voltadas à proteção do patrimônio cultural.

A Procuradoria Jurídica (PJR) teve um papel essencial na assessoria e consultoria jurídica ao longo de 2024, garantindo a legalidade e a conformidade dos atos administrativos da instituição. Em conformidade com a Resolução AGE nº 93/2021, a unidade atuou em diversas frentes, prestando suporte técnico-jurídico às decisões estratégicas do instituto. Ao longo do ano, a Procuradoria registrou:

- 131 notas jurídicas elaboradas sobre diferentes temas institucionais;
- 191 memorandos emitidos para orientar a administração interna;
- 195 ofícios relacionados a consultas jurídicas e pareceres técnicos.

A unidade também participou ativamente de reuniões estratégicas e eventos de capacitação, garantindo alinhamento normativo com as diretrizes do Estado e aprimoramento contínuo de sua equipe. A atuação da Procuradoria abrangeu temas variados, com destaque para:

- Assessoria em convênios, incluindo a prestação de contas da reforma e restauração do Vapor Benjamim Guimarães (Pirapora/MG).
- Análises de impacto cultural, emitindo pareceres sobre empreendimentos como o Metrô de Belo Horizonte e o Projeto Cava da Ilha e Cava da Abóbora (Barão de Cocais), condicionando aprovações à celebração de termos de compromisso e medidas compensatórias.
- Estudos sobre normatização do patrimônio cultural, como a análise da minuta de deliberação do CONEP sobre a proteção do patrimônio toponímico mineiro, aprovando diretrizes para seu reconhecimento e gestão.

Além disso, a Procuradoria acompanhou a tramitação de atos normativos de interesse do instituto, analisou anteprojetos de lei e normativas.

### 3.7. Diretoria de Conservação e Restauração

A DCR registrou avanços significativos na preservação de bens culturais. Foram realizadas 206 vistorias técnicas, 685 análises de projetos e 313 análises de viabilidade para eventos e intervenções temporárias. O edital Restaura Minas, com recursos de R\$ 9 milhões, viabilizou restaurações em bens históricos como a Igreja Matriz de Nossa

Senhora Aparecida, em Conceição do Mato Dentro, e o Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte.

A Diretoria de Conservação e Restauração (DCR) desempenhou um papel fundamental na proteção e preservação do patrimônio cultural de Minas Gerais em 2024. Com foco na análise técnica, acompanhamento de obras e articulação com instituições públicas e privadas, a DCR alcançou resultados significativos que reforçam o compromisso do IEPHA-MG com a salvaguarda dos bens culturais do Estado.

Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- 206 vistorias realizadas em bens culturais e núcleos históricos, com avaliação da integridade, orientação sobre preservação e planejamento de intervenções.
- 685 análises de projetos para obras de conservação e restauração, incluindo pareceres técnicos detalhados.
- 313 análises de viabilidade para ações temporárias e eventuais em bens culturais, assegurando o uso adequado dos espaços protegidos.
- 1.800 horas de atendimentos técnicos, realizadas em reuniões presenciais e virtuais com instituições públicas e privadas, além de responsáveis técnicos, abordando intervenções físicas em bens acautelados.
- Instrução de 24 propostas e elaboração do Edital FEC 07/2024 – Restaura Minas, que viabilizou repasses financeiros a municípios para restauração de bens culturais.

Além das análises e orientações, a DCR coordenou e fiscalizou diversas intervenções de destaque, incluindo:

- Restauração de igrejas históricas, como a Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida (Conceição do Mato Dentro), a Capela de Nossa Senhora dos Prazeres (Milho Verde, Serro) e a Igreja Matriz de São Tomé (São Thomé das Letras).
- Intervenções em bens icônicos de Belo Horizonte, como o Palácio da Liberdade, a Praça Rui Barbosa (Praça da Estação), e a Casa Juscelino Kubitschek.
- Obras de restauração no Kilombo Manzo (Santa Luzia) e no monumento "Bruma Leve", em homenagem às vítimas do rompimento da barragem de Brumadinho.

A DCR também desempenhou papel essencial na revisão de diretrizes para processos de tombamento estadual, garantindo rigor técnico e normativo na preservação de bens culturais. Essas ações reafirmam o papel estratégico da Diretoria na manutenção do patrimônio histórico mineiro, ao mesmo tempo em que fortalecem a articulação institucional e a execução de políticas públicas voltadas à cultura.

### 3.8. Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

A DPGF promoveu a modernização administrativa com a implantação da nova Lei de Licitações e a atualização tecnológica do instituto. A gestão de quatro editais do Fundo Estadual de Cultura (FEC), totalizando R\$ 9 milhões, foi um marco, assim como as ações de automação e a adoção de sistemas como o GRP Minas. A capacitação e o bem-estar dos servidores foram prioridades, com programas de saúde ocupacional e inovação em fluxos internos.

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF) teve um ano de intensa atividade em 2024, com foco na modernização administrativa, na implantação de novos sistemas e na otimização de processos internos. Entre os principais avanços, destaca-se a implementação da nova Lei de Licitações, que trouxe mudanças significativas para a gestão de contratos e compras, além de iniciar a automação em diversas áreas.

Um marco importante foi a gestão de quatro editais do Fundo Estadual de Cultura (FEC-2024), totalizando R\$ 9 milhões em recursos destinados a projetos de preservação e restauração do patrimônio cultural, garantindo o apoio a municípios e instituições. A modernização da frota e do parque tecnológico também foi uma prioridade, com avanços na substituição de computadores, implantação de segundo monitor para servidores e a melhoria da infraestrutura de rede e conectividade.

O Núcleo de Modernização Institucional (NMI) conduziu iniciativas inovadoras, como:

- Migração de dados para a nuvem Microsoft (em andamento).
- Estudo para implantação do Power BI e de automatização de processos.
- Desenvolvimento de um novo portal de informações e comunicação interna.
- Modernização do Data Center e início da implantação de pontos de Wi-Fi na instituição.

No âmbito de recursos humanos, a DPGF estabeleceu rotinas de recrutamento e seleção, capacitação de equipes e um mapeamento de competências técnicas.

Além disso, foi desenvolvido um programa de qualidade de vida e saúde ocupacional para os servidores, com foco no bem-estar e na produtividade.

Outras iniciativas estratégicas incluíram a substituição do sistema SIAF pelo GRP Minas (Gestão de Recursos e Processos) e a capacitação de equipes para os sistemas Automatiza.MG, Armazém e Plataforma Brasil. A estruturação de fluxos internos, manuais de procedimentos e a oferta de treinamentos consolidaram a DPGF como um núcleo de excelência na gestão administrativa do IEPHA-MG.

Por fim, a DPGF também atuou no desfazimento de sucatas e veículos inutilizados por meio de leilões, além de formalizar doações aprovadas pelo Conselho Curador, contribuindo para a renovação e sustentabilidade do patrimônio do instituto.

Os avanços apresentados refletem a dedicação da diretoria em aprimorar a gestão institucional, promovendo eficiência, inovação e alinhamento às diretrizes do governo estadual.

### 3.9. Diretoria de Proteção e Memória

A DPM consolidou a liderança do IEPHA-MG na proteção do patrimônio cultural. Destaques incluem o registro do Congado como expressão cultural e o reconhecimento internacional do Modo de Fazer o Queijo Minas Artesanal pela UNESCO. Além disso, foram realizados inventários e processos de tombamento, como o do Centro Histórico

de Januária, e revalidados bens culturais como a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.

A Diretoria de Proteção e Memória (DPM) desempenhou um papel central em 2024 na identificação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural de Minas Gerais. As ações da diretoria refletiram um esforço conjunto entre pesquisa, gestão de recursos e articulação com comunidades, resultando em avanços significativos para a valorização do patrimônio material e imaterial.

Entre as principais conquistas do ano, destacam-se:

- O tombamento do Centro Histórico de Januária, reforçando a preservação do patrimônio urbano.
- O registro do Congado como parte das expressões e celebrações do Rosário em Minas Gerais.
- A revalidação de bens culturais imateriais, como a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte e o Modo de Fazer o Queijo Artesanal da Região do Serro.

A diretoria também obteve reconhecimento internacional com o registro pela UNESCO do Modo de Fazer o Queijo Minas Artesanal como Patrimônio Cultural Mundial, consolidando Minas Gerais no cenário global de preservação cultural.

A DPM realizou o inventário dos Jogos Indígenas de Minas Gerais na Terra Indígena Pataxó de Carmésia, além de avançar com 14 processos de tombamento e outros de registro, como o Sistema Ancestral de Conhecimentos do Povo Tikmu'um-Maxakali e o Samba em Minas Gerais.

A captação de R\$ 2.790.000,00 em recursos externos, provenientes de emendas estaduais e federais, do IPHAN e do Ministério Público, foi um destaque financeiro que fortaleceu as iniciativas da diretoria.

Com foco em ações educativas e de salvaguarda, foram promovidos:

- 35 palestras, seminários e festivais em municípios mineiros.
- Três editais de premiação no âmbito do FEC 2024, somando R\$ 4,5 milhões destinados a iniciativas como Coreto, Rainha Conga e Afromineiridades.
- A publicação de três volumes dos Cadernos do Patrimônio e um artigo sobre o patrimônio cultural no Vale do Jequitinhonha.

A DPM realizou devolutivas para congadeiros e comunidades quilombolas, além de coordenar contratos de regularização fundiária em comunidades como Manzo Ngunzo Kaiango e Arturos. Também esteve ativa em conselhos estratégicos, como o CESPI-MG e o CBHRV.

### 3.10. Diretoria de Promoção

A DPR liderou o Programa ICMS Patrimônio Cultural, que distribuiu mais de R\$ 150 milhões para municípios mineiros. As jornadas técnicas e os eventos de valorização

cultural mobilizaram milhares de participantes, enquanto a produção de materiais educativos, como os Cadernos do Patrimônio, reforçou a educação para o patrimônio. A Gerência de Documentação e Informação (GDI) realizou 1.293 atendimentos e digitalizou documentos históricos, democratizando o acesso à memória cultural do estado.

A Diretoria de Promoção (DPR) desempenhou um papel essencial em 2024 na valorização e difusão do patrimônio cultural de Minas Gerais, promovendo ações educativas, programas de articulação com os municípios e iniciativas voltadas à democratização do acesso à cultura.

A Gerência de Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural (GDEPC) realizou uma ampla programação, incluindo:

- Jornadas Técnicas com temáticas diversificadas, como tradições juninas, saberes das bandas de Minas, patrimônio negro, e o registro do samba como patrimônio cultural.
- Produção e promoção de eventos culturais, como a candidatura do Queijo Minas Artesanal à UNESCO, com visitas guiadas, eventos comemorativos e concursos culturais.
- Participação em grandes eventos, como o Festival de Folclore de Jequitibá e o Simpósio do ICOMOS em Ouro Preto, promovendo bens culturais e ações educativas.
- Foram também produzidos materiais como cartilhas de educação patrimonial e conteúdos para os Cadernos do Patrimônio, reforçando a valorização da memória cultural.

A Gerência de Articulação com os Municípios (GAM) teve destaque na gestão do Programa ICMS Patrimônio Cultural, que distribuiu mais de R\$ 150 milhões para 840 municípios, representando 98% do estado. Foram realizadas 9 rodadas de capacitação e diálogo, com mais de 10 mil participantes, contribuindo para a melhoria das práticas de preservação local.

A Gerência de Documentação e Informação (GDI) focou no acesso ao patrimônio documental:

- 1.293 atendimentos a usuários e mais de 26 mil reproduções documentais realizadas.
- Atualização de normas e revisão da portaria do Programa ICMS Patrimônio Cultural, promovendo maior clareza nos procedimentos.
- Elaboração de um projeto para o Iberarchivos visando a democratização do acesso a coleções fotográficas históricas.

Outras ações de relevância incluem:

- Fiscalização de acordos de cooperação técnica, como o da Fazenda Boa Esperança e o Centro do Patrimônio Cultural.
- Produção de seminários e oficinas, como o evento de revalidação da Comunidade Quilombola dos Arturos.
- Representação em câmaras técnicas e comissões estaduais, garantindo articulação estratégica em áreas de educação, cultura e turismo.
- Impacto Geral.

A DPR consolidou-se em 2024 como um eixo central na promoção e preservação do patrimônio cultural mineiro, mobilizando comunidades, apoiando municípios e difundindo a importância da memória e identidade de Minas Gerais.

#### 4. Impactos e Resultados

O ano de 2024 foi marcado por impactos significativos das ações do IEPHA-MG na preservação e valorização do patrimônio cultural mineiro, consolidando o instituto como referência em gestão cultural no Brasil. Os resultados alcançados refletem não apenas a eficiência administrativa, mas também o compromisso com a memória e a identidade das comunidades que formam Minas Gerais.

Entre os impactos mais notáveis, destaca-se a ampliação do Programa ICMS Patrimônio Cultural, que beneficiou 98% dos municípios mineiros com o repasse de mais de R\$ 150 milhões. Esses recursos fomentaram a preservação local e incentivaram a adesão de novos municípios ao programa, fortalecendo a gestão descentralizada do patrimônio. As capacitações oferecidas pelo IEPHA-MG, com mais de 10 mil participantes, também foram fundamentais para melhorar a qualidade das ações culturais em nível municipal.

No âmbito internacional, o reconhecimento do Modo de Fazer o Queijo Minas Artesanal como Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO trouxe visibilidade global para Minas Gerais e reforçou a importância das práticas culturais tradicionais. Este reconhecimento impactou diretamente a valorização dos produtores locais e fortaleceu o turismo cultural nas regiões produtoras.

As ações técnicas do instituto, como as 206 vistorias, 685 análises de projetos e a execução do edital Restaura Minas, resultaram em intervenções concretas que preservaram bens culturais emblemáticos, como igrejas históricas e o Palácio da Liberdade. O fomento à restauração e conservação de bens acatrelados reforçou o papel do IEPHA-MG como agente ativo na preservação do patrimônio material.

Os esforços em educação e difusão cultural também foram expressivos, com jornadas técnicas, eventos e produção de materiais como os Cadernos do Patrimônio, que ampliaram o alcance das ações educativas e promoveram a conscientização sobre a importância do patrimônio cultural. O fortalecimento das redes sociais e as campanhas de comunicação institucional contribuíram para engajar novos públicos e reforçar a presença do instituto na esfera digital.

No campo administrativo, a modernização dos processos internos e a adoção de novas tecnologias aumentaram a eficiência do instituto, reduzindo pendências e promovendo maior agilidade no atendimento às demandas. O foco na capacitação dos servidores e na melhoria do ambiente de trabalho também teve impactos positivos na produtividade e no alinhamento às diretrizes de integridade e transparência do governo estadual.

Esses resultados demonstram que o IEPHA-MG, ao longo de 2024, conseguiu equilibrar tradição e inovação, atendendo às demandas contemporâneas da sociedade sem perder de vista a preservação do passado. O impacto dessas ações reflete-se não apenas nos números, mas na transformação das comunidades que se beneficiaram direta ou indiretamente das

iniciativas do instituto, reforçando sua missão de proteger e valorizar o patrimônio cultural mineiro.

## 5. Desafios Enfrentados

O ano de 2024 trouxe conquistas significativas para o IEPHA-MG, mas também expôs desafios importantes que impactaram a execução plena de suas atividades. Esses obstáculos destacam a complexidade da gestão do patrimônio cultural em um contexto de demandas crescentes, restrições orçamentárias e pressões institucionais.

Um dos principais desafios enfrentados foi a limitação de recursos financeiros em um cenário de restrições fiscais do estado. Apesar do sucesso na captação de recursos externos, a alta demanda por intervenções, tombamentos e ações de salvaguarda superou a capacidade de atendimento em algumas frentes. Esse cenário exigiu a priorização rigorosa de ações, especialmente em bens acautelados e de maior risco.

A complexidade técnica das análises de impacto no patrimônio cultural, especialmente em áreas de mineração e grandes empreendimentos, também se destacou como um desafio. A necessidade de garantir medidas mitigadoras e compensatórias eficazes exigiu articulação intensa com órgãos como o Ministério Público e o IPHAN, além de demandar tempo significativo para a instrução dos processos.

Outro ponto crítico foi a modernização administrativa, que, embora tenha avançado significativamente, enfrentou resistências e dificuldades em sua implementação. A adaptação à nova Lei de Licitações, a transição para sistemas digitais e a automação de fluxos internos demandaram esforços intensos de capacitação e ajustes operacionais, gerando sobrecarga em algumas equipes.

No campo educativo e de articulação comunitária, o engajamento de comunidades em áreas vulneráveis apresentou desafios adicionais. A necessidade de sensibilizar atores locais sobre a importância do patrimônio cultural, especialmente em regiões com menor infraestrutura ou recursos, exigiu abordagens diferenciadas e esforços contínuos de diálogo.

Além disso, o tempo necessário para a instrução e tramitação de processos de tombamento e registro permaneceu como uma limitação, considerando a demanda crescente por proteção de bens culturais em Minas Gerais. Esse gargalo técnico-administrativo aponta para a necessidade de reforço nas equipes e revisão de fluxos para maior agilidade.

Por fim, as condições climáticas adversas, como chuvas intensas em algumas regiões, impactaram diretamente a preservação de bens culturais, exigindo ações emergenciais que desviaram recursos e equipes de atividades planejadas.

Apesar dos desafios enfrentados, o IEPHA-MG demonstrou resiliência e capacidade de adaptação, utilizando inovação e cooperação institucional para mitigar os impactos e garantir a continuidade das ações prioritárias. Esses aprendizados reforçam a necessidade de planejamento estratégico contínuo para superar as dificuldades e ampliar a eficiência do instituto em 2025.

**e) Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos**

Em relação a Despesa de Exercícios Anteriores – DEA no Exercício de 2024 houve saldo nas contas de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes referente ao pagamento da empresa ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA., conforme valores e evolução da tabela abaixo:

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
GRUPO DE DESPESAS/CREDOR	EXERCÍCIO	
	2023	2024
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.299,78</b>	
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	1.299,78	
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>251,48</b>
ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ: 26.179.697/0001-01		251,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.299,78</b>	<b>251,48</b>